



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

LEI Nº 373, 06 de Fevereiro de 2019.

**Denomina os logradouros públicos e dá
outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam assim denominados os logradouros públicos de Belém, de acordo com a Planta que segue anexa:

- **No Centro do Município de Belém:** Avenida Santa Rosa, Rua Melquíades de Barros, Rua São Vicente, Rua Marinho José da Silva, Rua São Sebastião, Rua São Pedro, Rua São José, Rua Senhor do Bonfim, Rua Arízio de Vasconcelos, Rua Santa Quitéria, Rua Adalto Crescêncio e Travessa São José.

- **No Povoado Chã do Belém:** Avenida Jadson Vasconcelos, Rua Sebastião Monteiro, Rua Manoel Belarmino, Rua Claudionor Duarte, Rua Agenor Paes da Silva, Rua José Pedro dos Santos, Rua Luis Jiló, Rua Durval Cavalcante, Rua Saturnino Davi, Rua Rufino Ferreira, Rua José Mateus, Rua Manoel Avelino dos Santos, Rua Adilson Moura e Rua João Estevan Sobrinho.

- **No Povoado Barro Vermelho:** Rua José Francisco Domingos da Silva, Rua José Magalhães (José Rosa), Rua Marlene Zalinda de Jesus, Rua Benício Cândido, Rua Laura Gomes, Rua Francisco Arcanjo, Rua Manoel Barros, Rua Santa Clara, Rua São Paulo e Rua Santa Cecília.

- **No Povoado Cabeça Dantas:** Rua Irineu Vasconcelos, Travessa Irineu Vasconcelos, Rua Pedro Cícero, Rua Marechal Floriano Vieira Peixoto, Rua Nossa Senhora das Graças, Rua Teotônio Brandão Vilela, Rua Elias Raimundo da Costa, Rua Francisca Maria da Conceição, Rua Antônio Paulino dos Santos, Rua Pedro Cícero e Travessa Antônio Paulino dos Santos.

Art. 2º - O Poder Executivo promoverá a devida sinalização das ruas ora denominadas e informará aos órgãos e entes públicos e privados de interesse os termos desta Lei.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa

Prefeita

Publicada através de fixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Belém/AL, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 06 de Fevereiro de 2019.

BELÉM/AL

REGISTRADO E PUBLICADO
EM ____/____/____.

Ass. do servidor responsável